

Vendas de consórcio de imóveis apresentam alta



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Com a taxa básica de juros (Selic) em queda, os imóveis se tornam ótima opção de investimento em 2024. Em sua última reunião em março, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu a Selic para 10,75%. Segundo o Boletim Focus do Banco Central, a projeção é que ela chegue até o final de 2024 em 9%. Nesse contexto, quando se pensa em uma forma segura de adquirir a casa própria, o consórcio tem atraído os consumidores. Segundo dados divulgados pela Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio (**ABAC**), a modalidade registrou, no primeiro bimestre do ano, um crescimento de 20,1% na venda de novas cotas, em comparação com o mesmo período de 2023.

O consórcio, que não tem juros, oferece as melhores condições para a aquisição do imóvel, para construir, reformar ou, ainda, poder quitar um financiamento habitacional. Ao optar pela modalidade, o cliente pode escolher diversos valores de carta de crédito, de acordo com o seu poder de compra. Feita a opção, ele irá pagar prestações mensais junto com um grupo de pessoas com o mesmo objetivo, formando assim uma poupança comum destinada à aquisição do bem, por

meio de um autofinanciamento.

José Climério Silva Souza, Diretor Executivo do Consórcio Nacional Bancorbrás, aponta que, além dos planos vantajosos, uma das possibilidades do segmento é a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para oferecer lances, complementar o valor da carta de crédito e até quitar as parcelas em aberto de cartas já contempladas e faturadas. "Além disso, os clientes também podem usar a restituição do Imposto de Renda nesse mesmo processo. O primeiro lote será pago no final de maio e os consorciados podem ficar atentos às datas".

Meia parcela

Atento às demandas do mercado, o Consórcio Nacional Bancorbrás implementou dentro de seus grupos de imóveis os "Planos de Meia Parcela". A modalidade permite que o consorciado pague parcelas reduzidas ? em até 50% ? até o momento da contemplação. Após isso, o valor remanescente pode ser somado às parcelas restantes, deduzido da carta de crédito ou do lance ofertado. José Climério aponta que os planos de meia parcela são ideais para quem quer adquirir o 1º imóvel e sair do aluguel, para os investidores que desejam criar uma carteira imobiliária que possa gerar renda futura ou ainda para aqueles que fizeram um financiamento imobiliário e querem sair dos juros alto e vir para um plano sem juros. "A redução vem para beneficiar aquela pessoa que está em dúvida se deve ou não seguir adquirir uma carta de crédito. Ela permite que o cliente consiga ajustar o seu orçamento, sem que o consórcio interfira em seus outros compromissos financeiros".

Vale ressaltar que esses planos em nada prejudicam o andamento dos grupos. "Eles seguem a mesma regra e o período estabelecido no logo no início. O que muda são os valores pagos nas parcelas, que ficam mais vantajosas para os clientes que optam pela modalidade".

Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - ABAC